



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS



CONTRATO Nº 20160042

O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Av. Jarbas Passarinho, nº 503, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 22.938.757/0001-63, representado pelo(a) Sr.(a) EDANY RAMALHO SANTANA RIBEIRO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, portador do CPF nº 740.947.002-00, residente na RUA TANCREDO NEVES 527, e de outro lado a firma WELLINGTON S SILVA ATACADISTA EIRELI-ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 21.381.909/0001-07, estabelecida à RUA PARA Nº 120, CENTRO, Imperatriz-MA, CEP 65901-580, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) WELLINGTON DE SOUZA SILVA, residente na Rua Rodrigues nº 10, Bacuri, Imperatriz-MA, CEP 65900-000, portador do(a) CPF 041.614.503-54, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2016-11 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR, DE EXPEDIENTE, DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO E DE COPA E COZINHA PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICÍPIO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010122	PASTA CATÁLOGO - Marca.: LEONORA	UNIDADE	70,00	15,300	1.071,00
011433	PASTA FICHARIO - Marca.: LEONORA	UNIDADE	280,00	11,800	3.304,00
015823	PENDRIVE 4 G - Marca.: MULTILIZER	UNIDADE	40,00	27,500	1.100,00
024689	PERCEVEJOS LATONADOS PARA MURAL/QUADRO DE CORTIÇA, C AIXA COM 100 UNIDADES. - Marca.: ACC	CAIXA	65,00	2,900	188,50
024704	TRITURADOR COM CAPACIDADE PARA TRITURAR PAPEL, CARTÃO E CD	UNIDADE	7,00	2,100	14,70
024705	UMEDECEDOR DE DEDOS, GLICERINADO - Marca.: GRAMP	UNIDADE	80,00	2,100	168,00
025458	ALMOFADA PARA CARIMBO EM TECIDO - Marca.: RADEX COM TINTA, ESTOJO PLÁSTICO, DIMENSÕES APROXIMADAS (12,5 X 9,5CM), EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	15,00	4,400	66,00
025459	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO - Marca.: ESTALO APAGADOR PARA QUADRO NEGRO, CORPO EM MADEIRA, BASE EM CARPETE, SEM PORTA GIZ, MEDINDO 17,0X 6,0 CM.	UNIDADE	70,00	6,100	427,00
025460	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO. - Marca.: ESTALO APAGADOR PARA QUADRO-BRANCO (MAGNÉTICO, TIPO: KARTRO BOARD); COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: LARGURA: 7 A 8 CM, COMPRIMENTO: 14 A 15CM.	UNIDADE	250,00	6,100	1.525,00
025461	APONTADOR DE LÁPIS SEM DEPÓSITO - Marca.: ADEX APONTADOR DE LÁPIS SEM DEPOSITO, COM UMA ENTRADA, LAMINA DE ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL PLÁSTICO RIGIDO. PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	110,00	0,600	66,00
025462	ARQUIVO MORTO POLIONDA, COR AZUL, DIMENSÕES: 350 X 1 30 X 45MM - Marca.: VMP	UNIDADE	250,00	8,000	2.000,00
025463	BALÕES CORES DIVERSAS, PACOTE COM 50 UNIDADES - Marc a.: BOM BALAO	PACOTE	550,00	7,400	4.070,00
025464	BOLA DE ISOPOR MÉDIA - Marca.: ISOESTE	UNIDADE	120,00	1,150	138,00
025465	BOLA DE ISOPOR GRANDE - Marca.: ISOESTE	UNIDADE	120,00	29,000	3.480,00
025466	BORRACHA BRANCA, SUPER MACIA - Marca.: KALAC BORRACHA BRANCA, SUPER MACIA, ESPECIAL PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS. COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL, CARGAS DE ÓLEO MINERAL E ACELERADORES, MEDIDA: 34 X 24 X 08 MM, COM O NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NA BORRACHA	UNIDADE	130,00	0,700	91,00
025467	BORRACHA PONTEIRA BRANCA DIMENSÕES E PESO: 2,9 X 1,2 X 0,06CM, 4G - Marca.: MERCU	UNIDADE	4.500,00	0,150	675,00
025468	BORRACHA TIPO BICOLOR - Marca.: MERCU BORRACHA TIPO BICOLOR PARA APGAR ESCRITA DE LÁPIS E CANETA ESFEROGRÁFICA, COM O NOME DO FABRICANTE IMPRESSO.	UNIDADE	80,00	0,600	48,00
025469	CADERNO BROCHURA 1/4 COSTURADO - Marca.: LEONORA CADERNO BROCHURA - COSTURADO, 80 FOLHAS CAPA DURA EM PAPERLÃO 600 GRAMAS REVESTIDO EM PAPEL COCHÊ 120 GRAMA, 23 PAUTAS E MARGENS AZUIS, MEDINDO 140 X 202 MM. APROXIMADO, COM CAPA PERSONALIZADA. OBS.: MATERIAL DEVE ESTAR DE ACORDO À NORMA DA ABNT, CONTENDO NA CONTRACAPA AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, FORMATO E QUANTIDADE DE FOLHAS.	UNIDADE	90,00	3,000	270,00

AV JARBAS PASSARINHO S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS



025470	CADERNO BROCHURÃO 60 FOLHAS - Marca.: SHIG UNIDADE CADERNO BROCHURÃO, 80 FOLHAS, MIOLO EM PAPEL 56 GRAMAS, 31 PAUTA AZUIS E MARGENS, FORMATO 200 X 275 MM APROXIMADO. COM CAPA PERSONALIZADA. OBS.: MATERIAL DEVE ESTAR DE ACORDO À NORMA DA ABNT, CONTENDO NA CONTRACAPA AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, FORMATO E QUANTIDADE DE FOLHAS.	90,00	2,100	189,00
025471	CALCULADORA MEDIA PORTÁTIL - Marca.: KOALA UNIDADE CALCULADORA MÉDIA (PORTÁTIL), TELA INCLINADA PARA 12 DÍGITOS, DUAS FONTES DE ENERGIA E DESLIGAMENTO, TELAS DE RAIZ QUADRADA E PORCENTAGEM, TELA DE APAGAR O ÚLTIMO DÍGITO, MEDIDAS: 10 X 13 CM	50,00	16,500	825,00
025472	GIZÃO DE CERA - Marca.: HB UNIDADE GIZÃO DE CERA - EMBALAGEM CONTENDO 12 CORES DE GIZ DIFERENCIADAS ENTRE SI. O GIZ DEVERÁ SER CONFECCIONADO COM CERAS, CARGAS INERTES, PIGMENTOS CORANTE NÃO TÓXICOS, CORES LIMPAS E RESISTENTES A LUZ, SECCÃO CIRCULAR, COM RESISTENCIA SUFICIENTE PARASUPORTAR A PRESSÃO NORMAL DE USO E QUEDA, NÃO MANCHAR AS MÃOS, NÃO BORRA E NÃO ESPARELAR, NAS SEGUNTES DIMENSÕES A SEREM CONSIDERADAS: DIÂMETRO: 9,5 MM. COMPRIMENTO: NO MINIMO 98 MM. O PRODUTO DEVE TER A MARCA DO FABRICANTE E ESTAR CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO.	275,00	1,700	467,50
025473	LÁPIS PRETO Nº 02. - Marca.: HB UNIDADE LÁPIS PRETO Nº 02, SEXTAVADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA, REVESTIDO COM MATERIAL CERÂMICO NA COR VERDE E GRAFITE RESISTENTE FIXADO A MADEIRA, MEDINDO 02 MM DE ESPESSURA. COM PRODUTO DEVERA ATENDER A SEGUINTE DIMENSÕES; 175 MM X 07 MM (COMPRIMENTO X DIÂMETRO). IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SELO DO INMETRO E COMPOSIÇÃO.	15.240,00	0,260	3.962,40
025474	CADERNO DE DESENHO COM 96 FOLHAS, COSTURADO, FORMATO UNIDADE 140 X 200MM, CAPA SIMPLES - Marca.: LEANOR	800,00	5,000	4.000,00
025475	CADERNO UNIVERSITÁRIO, ESPIRAL, 12 MATERIAS - Marca. UNIDADE : LEONORA CADERNO UNIVERSITARIO: ESPIRAL 12 MÁTERIAS COM DIVISORIAS, COSTANDO NA 1ª FOLHA OS DADOS PESSOALS/HORARIOS DE AULAS E ANATOÇÃO, CAPA DURA, CONFECCIONADO EM PAPELÃO 600 GRAMAS, REVESTIDO EM PAPEL 120 GRAMAS, PLASTIFICADO, MIOLO EM PAPEL 56 GRAMAS ALCALINO APERGAMINHADO, COM MICRO-SERRILHAS, COM 31 PAUTAS AZUIS, FORMATO 200 X 275 MM APROXIMADO, ACABAMENTO EM ESPIRAL EM ARAME NA COR PRETA COM ACABAMENTO COLIL-LOOP. COM CAPA PERSONALIZADA. OBS.: MATERIAL DEVE ESTAR DE ACORDO À NORMA DA ABNT, CONTENDO NA CONTRACAPA AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, FORMATO E QUANTIDADE DE FOLHAS.	250,00	19,000	4.750,00
025476	CAIXA CORRESPONDENCIA DUPLA EM POLIÉTILENO, COR TRAN UNIDADE PARENTE OU FUMÊ - Marca.: CRISTAL CAIXA CORRESPONDÊNCIA DUPLA EM POLIESTIRENO, COR TRANSPARENTE OU FUMÊ. DIMENSÕES: 111X253X435	15,00	46,000	690,00
025477	CANETA ESFEROGRÁFICA, SEXTAVADA, COR AZUL - Marca.: UNIDADE COMPACTO CANETA ESFEROGRÁFICA, SEXTAVADA, PONTA MEDIA COM FURO NA PARTE DO CORPO, EM CRISTAL TRANSPARENTE NA COR AZUL, COM PONTA DE LATÃO E ESFERA TUNGSTÊNIO.	2.750,00	0,750	2.062,50
025478	EINTURA A DEDO - DE 30ML CADA, CORES VARIADAS, NÃO T UNIDADE ÓXICA - Marca.: MAGICA	130,00	3,100	403,00
025479	MASSA DE MODELAR CAIXA COM 12 UNIDADES - Marca.: KOA UNIDADE MASSA PARA MODELAR - CAIXA COM 12 UNIDADES CIRC VARIADAS. COMPOSIÇÃO PARAFINAS, CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM; MARCA, PRODUTO NÃO RECOMENDADO PARA MENORES DE 03 ANOS, COMPOSIÇÃO, REFERENCIA: SELO DO INMETRO, ARMAZENAMENTO, CAMPO PARA O NOME E CLASSE, INDICAÇÃO DE QUE O PRODUTO SEJA ATÓXICO, NUMERO DO CQR, VALIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	630,00	3,800	2.394,00
025480	CANETA ESFEROGRÁFICA, SEXTAVADA, COR PRETA - Marca.: UNIDADE COMPACTO CANETA ESFEROGRÁFICA, SEXTAVADA, PONTA MEDIA COM FURO NA PARTE DO CORPO, EM CRISTAL TRANSPARENTE NA COR PRETA, COM PONTA DE LATÃO E ESFERA TUNGSTÊNIO.	1.250,00	0,750	937,50
025481	CANETA ESFEROGRÁFICA, SEXTAVADA, COR VERMELHA - Marc UNIDADE a.: COMPACTO CANETA ESFEROGRÁFICA, SEXTAVADA, PONTA MEDIA COM FURO NA PARTE DO CORPO, EM CRISTAL TRANSPARENTE NA COR VERMELHA, COM PONTA DE LATÃO E ESFERA TUNGSTÊNIO.	650,00	0,750	487,50
025482	CANETA MARCA TEXTO, COR AMARELO FLUORESCENTE - Marca UNIDADE : COMPACTO CANETA MARCA TEXTOS, NA COR AMARELO FLUORESCENTE, GRÁVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	250,00	0,800	200,00
025483	CANUDO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL PACOTE COM 100 UNIDAD PACOTE ES - Marca.: MÁGICO CANUDO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	65,00	8,000	520,00
025484	CAPA PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC, TRANSPARENTE UNIDADE E INDEFORMÁVEL 12MM - Marca.: VMP CAPA PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC TRANSPARENTE E INDEFORMÁVEL, LOMBADA FLEXÍVEL 12 MM DE ESPESSURA, NA COR PRETA,FORMATO (216 X 335) MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	250,00	0,450	112,50
025485	CAPA PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC TRANSPARENTE UNIDADE E INDEFORMÁVEL 9MM - Marca.: VMP CAPA PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC TRANSPARENTE E INDEFORMÁVEL, LOMBADA FLEXÍVEL 9 MM DE ESPESSURA, NA COR PRETA,FORMATO (216 X 335) MM. EMBALAGEM COM DADOS	250,00	0,600	150,00

AV JARBAS PASSARINHO S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS



025486	DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CARTOLINA COMUM, EM PAPEL 180G/M2, NA COR BRANCA, FO RMATO DE (66 X 96CM) - Marca.: VMP	UNIDADE	700,00	0,750	525,00
025487	CARTOLINA COMUM, EM PAPEL 180G/M2, EM COR, MEDINDO 6 6 X 96CM - Marca.: VMP	UNIDADE	700,00	0,750	525,00
025488	CARTOLINA DUPLA FACE, EM COR, TAMANHO APROXIMADO DE 50 X 66CM, VARIAS CORES - Marca.: VMP	UNIDADE	300,00	0,900	270,00
025489	CARTOLINA GUACHE, EM COR, MEDINDO 65 X 38CM, CORES V ARIADAS - Marca.: VMP	UNIDADE	300,00	0,900	270,00
025490	CD-R REGRAVÁVEL - Marca.: MULTILIZER CD-R REGRAVÁVEL COM CAPACIDADE DE GRAVAÇÃO DE 700 MB/80 MIN, ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE DE PAPEL.	UNIDADE	250,00	1,400	350,00
025491	CLIPS DOURADOS, Nº 0/5, CAIXA PLASTICA COM 100 UNIDA DES - Marca.: ACC	CAIXA	130,00	3,600	468,00
025492	CIPLS Nº 2/0 GALVANIZADOS, EMBALAGEM COM 500G - Marc a.: ACC	CAIXA	180,00	3,000	540,00
025493	CLIPS Nº 3/0, GALVANIZADOS, EMBALAGEM COM 500G - Mar ca.: ACC	CAIXA	330,00	3,100	1.023,00
025494	CLIPS Nº 6/0 GALVANIZADOS, EMBALAGEM COM 500G - Marc a.: ACC	CAIXA	460,00	3,700	1.702,00
025495	COLA BRANCA ESCOLAR, 40G - Marca.: KOALA COLA BRANCA ESCOLAR, 40 G, LAVÁVEL, NÃO TOXICA, DISPOSTA EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COMPOSIÇÃO DE ACETATO DE POLIVINILA (PVA). COM ALTA VISCOSIDADE SUAS APLICÇÕES SÃO MÚLTIPLAS A MUITOS USOS, QUE SUAVIZANDO COM ÁGUA USA-SE COMO COLA DE PAPELÃO, PAPEL, TECIDOS, ETC. É MUITO RESISTENTE A UMIDADE NÃO MANCHA E SUA SECAGEM É MUITO RÁPIDA, ASPECTO: SUPER BRANCA E MUITO ESPESSA.	UNIDADE	300,00	1,500	450,00
025498	COLA ISOPOR, 90G, CAIXA COM 12 UNIDADES - Marca.: KO	CAIXA	80,00	40,000	3.200,00
025502	DUREX COLORIDO, CORES VARIADAS - Marca.: EMBALAR	UNIDADE	250,00	1,700	425,00
025503	ÁLCOOL EM GEL 46º EM EMBALAGEM COM 500 ML, CAIXA CCO M 12 UNIDADES - Marca.: STAR	CAIXA	30,00	87,000	2.610,00
025504	DVD-R REGRAVÁVEL - Marca.: MULTILIZER DVD-R REGRAVÁVEL COM CAPACIDADE DE GRAVAÇÃO DE 4.7 GB/120 MIN, ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE DE PAPEL.	UNIDADE	300,00	1,650	495,00
025506	ENVELOPE EM PAPEL MADEIRA GRANDE - Marca.: EURO ENVELOPE EM PAPEL MADEIRA GRANDE, MED. 31 CM ALTURA X 41 CM LARGURA GRAMATURA 90 GR.	UNIDADE	450,00	0,300	135,00
025507	CESTO PARA LIXO TELADO 20 LITROS - Marca.: PLAZULTE	UNIDADE	130,00	40,000	5.200,00
025508	ENVELOPE EM PAPEL MADEIRA MÉDIO - Marca.: EURO ENVELOPE EM PAPEL MADEIRA MÉDIO, MED. 24 CM ALTURA X 34 CM LARGURA GRAMATURA 90 GR.	UNIDADE	300,00	0,250	75,00
025510	ENVELOPE EM PAPEL MADEIRA PEQUENO - Marca.: EURO ENVELOPE EM PAPEL MADEIRA PEQUENO, MED. 17 CM ALT. X 25 CM LARG. GRAMATURA 90 GR.	UNIDADE	150,00	0,220	33,00
025512	ENVELOPE PARA CONVITE, PAPEL SULFITE - Marca.: EURO ENVELOPE PARA CONVITE, EM PAPEL SULFITE, BRANCO, COM GRAMATURA DE 75 G/M2, MEDINDO (16X21) CM.	UNIDADE	300,00	0,500	150,00
025514	ENVELOPE PARA CONVITE, EM PAPEL SULFITE. - Marca.: E ENVELOPE PARA CONVITE, EM PAPEL SULFITE, BRANCO, COM GRAMATURA DE 75 G/M2, MEDINDO (21X15)CM.	UNIDADE	450,00	0,450	202,50
025516	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC - Marca.: EMBALAR ESPIRAL, PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC, DIÂMETRO 33 MM, COMPRIMENTO 33CM, CAPACIDADE DE ENCADERNAÇÃO DE 250 FOLHAS. EMBALAGEM COM 27 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PACOTE	60,00	22,000	1.320,00
025517	DESINFETANTE FLORAL BACTERICIDA GERMICIDA COM COMPOS IÇÃO QUÍMICA - Marca.: OESTE DESINFETANTE FLORAL BACTERICIDA GERMICIDA COM COMPOSIÇÃO QUÍMICA TENSIOATIVA NÃO IÔNICO, O PACIFICANTE, CONSERVANTES COM PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DIALQUI DE METRI BENZIL HAMONIO 5% COM PH 6,5#0,5, BAMBONA COM 5 LITROS, CAIXA COM 04 UNIDADES.	CAIXA	650,00	58,000	37.700,00
025519	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC - Marca.: EMBALAR ESPIRAL, PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC, DIÂMETRO 40MM - M COMPRIMENTO 33 CM, CAPACIDADE DE ENCADERNAÇÃO DE 350 FOLHAS, PACOTE COM 18 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	60,00	22,000	1.320,00
025522	ESQUADRO 45º X 16CM EM MATERIAL ACRÍLICO TRANSPARENT E - Marca.: VMP	UNIDADE	65,00	1,100	71,50
025523	ESPONJA DE AÇO, PACOTE COM 14 UNIDADES COM DESCRIÇÃO DE FABRICANTE - Marca.: LUSTROL ESPONJA DE AÇO, PACOTE COM 14 UNIDADES COM DESCRIÇÃO DE FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	FARDO	550,00	14,900	8.195,00
025525	ESTILETE CORPO EM PLASTICO, MEDINDO 13CM - Marca.: G RAMP ESTILETE CORPO EM PLÁSTICO, MEDINDO 13,0 CM, LÂMINA LARGA, AFIADA, REMOVÍVEL, DIMENSÃO DE 1,8X0,05X1,0CM	UNIDADE	75,00	1,300	97,50
025527	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA, 2 FACES, CAIXA COM 60 UNIDAD ES. - Marca.: LIMPABELA	CAIXA	230,00	23,500	5.405,00
025528	ESTILETE CORPO EM PLASTICO, MEDINDO 13CM, DIMENSÃO 9 ,5 X 0,40 X 0,8CM - Marca.: GRAMP ESTILETE CORPO EM PLÁSTICO, MEDINDO 13,0CM, LÂMINA ESTREITA, AFIADA, REMOVÍVEL, DIMENSÃO DE 9,5X0,04X0,8 CM.	UNIDADE	150,00	2,200	330,00
025529	ETIQUETA INKJET+LASER, Nº 12,7MM X 44,45MM - Marca.: VMP	UNIDADE	30,00	0,650	19,50
025530	ETIQUETA INKJET+LASER, Nº 25,4MM X 101,6MM - Marca.: VMP	UNIDADE	30,00	0,650	19,50
025531	ETIQUETA INKJET+LASER, Nº25, 4MM X 66,7MM - Marca.: VMP	UNIDADE	30,00	0,650	19,50
025532	ETIQUETA INKJET+LASER Nº 33, 33,9MM X 101,6MM - Marc a.: VMP	UNIDADE	30,00	0,650	19,50
025533	ETIQUETA INKJET+LASER Nº 50, 8MM X 101,6MM - Marca.: VMP	UNIDADE	30,00	0,650	19,50



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS



025535	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA - Marca.: SNOL UNIDADE	130,00	1,600	208,00
	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, EM INOX, MEDINDO 15,0 CM DE COMPRIMENTO.			
025540	ODORIZANTE DE AMBIENTE, 360 ML - Marca.: FLEX UNIDADE	200,00	7,500	1.500,00
025541	PÁ DOMÉSTICA - CABO DE MADEIRA, AFILADO E LIXADO 50 UNIDADE	150,00	9,000	1.350,00
	CM COM CABO. - Marca.: BRASIL			
025544	POLIDOR DE ALUMÍNIO - 500 ML - Marca.: DOLAGO UNIDADE	700,00	1,490	1.043,00
025547	FITA CREPE, 18MM X 30M - Marca.: EMBALAR UNIDADE	400,00	3,900	1.560,00
025548	FITA DUPLA FACE 48MM X 50M - Marca.: EMBALAR UNIDADE	270,00	10,200	2.754,00
025550	FITA DUPLA FACE, 18MM X 30M - Marca.: EMBALAR UNIDADE	150,00	7,600	1.140,00
025551	FITA DUREX GRANDE (LARGO) 4,5CM X 20M - Marca.: EMBA UNIDADE	600,00	3,000	1.800,00
025552	FITA DUREX TAMANHO PEQUENO, 12MM X 50M - Marca.: EMB UNIDADE	250,00	1,200	300,00
	ALAR			
025553	FOLHA E.V.A. (45X50CM) EM CORES VARIADAS - Marca.: V UNIDADE	1.300,00	0,700	910,00
025554	GIZ ESCOLAR PARA QUADRO, PLASTIFICADO, COR BRANCA - CAIXA	25,00	1,800	45,00
	Marca.: DELTA			
	GIZ ESCOLAR PARA QUADRO, PLASTIFICADO, NA COR BRANCA, CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES DE GIZ, ATÓXICO, ANTIALÉRGICO.			
025555	GIZ ESCOLAR, COLORIDO - Marca.: DELTA CAIXA	25,00	3,200	80,00
	GIZ, ESCOLAR, COLORIDO, DE 7,0CM, NÃO TOXICO, ANTIALÉRGICO, COMPOSTO DE BÁSICA DE GIPSITA DESIDRATADA, GESSO ORTOPÉDICO E AGUA, APROVADO EM TESTE DE IRRITAÇÃO DERMATOLÓGICA, COM 64 PALITOS E 250G, EMBALAGEM COM 60 CAIXAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.			
025556	GRAMPEADOR METÁLICO, BASE PLÁSTICA - Marca.: GRAMP UNIDADE	50,00	19,000	950,00
	GRAMPEADOR METÁLICO, BASE PLÁSTICA, PARA USO DE GRAMPOS 24/624/8, 24/10, 24/13, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS DE PAPEL TAMANHO OFÍCIO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.			
025557	GRAMPEADOR METÁLICO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR UNIDADE	25,00	22,000	550,00
	25 FOLHAS - Marca.: GRAMP			
	GRAMPEADOR METÁLICO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS DE PAPEL 75 GR/M2, DIMENSÕES (200 X 60 X 50) MM, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, COM 1,0 MM DE ESPESSURA FOSFATIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA, BASE PARA FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO ABERTO OU FECHADO), EM AÇO, COM ACABAMENTO NIQUELADO, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO NORMA SAE 1010/20, OXIDAÇÃO PRETA, FACA ACHO NORMA SAE 1065/70, TEMPERADA E RESISTENTE, MOLA, AÇO MOLA PÉ TEMPERADA E RESISTENTE. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 01 (UM) PENTE DE 200 GRAMOS 26/6, APOIO DA BASE EM PVC. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.			
025558	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6, GALVANIZADO, CAIXA COM CAIXA	65,00	5,800	377,00
	5000 UNIDADES - Marca.: ACC			
025559	LÁPIS DE COR, INTEIROS, SEXTAVADO, CAIXA COM 12 UNID CAIXA	350,00	4,200	1.470,00
	ADES - Marca.: KOALA			
	LÁPIS DE COR, INTEIROS, SEXTAVADO, CAIXA COM 12 UNIDADES, CORES SORTIDAS, COMPOSTO POR PIGMENTOS AGLUTINADO, CARGA INERTE E CERAS COM FORMATO SEXTAVADO, FABRICADO C/ PIGMENTOS DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONAM MELHOR COBERTURA, COM CORES VIVAS E BRILHANTES, COM TABELA DE CORES NA CAIXA, (PARA DESPERTAR NA CRIANÇA O VALOR DAS CORES) COM MINAMACIA, DESLIZA MELHOR PERMITIDO VARIAÇÕES DE TONS SUAVES ATÉ TRAÇOS INTENSOS, SUPER-RESISTENTES, FIXAÇÃO DO GRAPITE À MADEIRA TORNADO O LÁPIS MAIS RESISTENTE AO USAR O APONTADOR SEM QUEBRAR A MINA, MADEIRA REFLORESTADA, MINA MAIS GROSSA DE 3,3 MM (MEDIDAS MÍNIMA), MEDIDAS DO LÁPIS 17,5 CM, MEDIDAS DA CAIXA 10,3 X 19,5 CM. SOMENTE 1ª LINHA.			
025560	LÁPIS MARCADOR PERMANENTE PARA ESCRITA EM TUBOS PLAS UNIDADE	30,00	1,800	54,00
	TICOS, DE VINIL E VIDROS, AZ - Marca.: PILOTO			
025561	LÁPIS MARCADOR PERMANENTE PARA ESCRITA EM TUBOS PLAS UNIDADE	30,00	1,800	54,00
	TICOS PRETO - Marca.: PILOTO			
025562	LIGA ELÁSTICA DE BORRACHA Nº18 - Marca.: MERCU PACOTE	60,00	3,000	180,00
	LIGA ELÁSTICA DE BORRACHA (LÁTEX) Nº 18, PARA USO GERAL, COR AMARELA, PACOTE COM 50 GRAMAS, EMBALAGEM CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO.			
025563	LIMPADOR PARA QUADRO BRANCO EM SPRAY COM 60ML - Marc UNIDADE	75,00	22,800	1.710,00
	a.: STAR			
025564	LIVRO DE ATA, COM 50 FOLHAS - Marca.: LEONORA UNIDADE	15,00	8,500	127,50
025565	LIVRO DE PONTO, 4 ASSINATURAS, COM 100 FOLHAS - Marc UNIDADE	20,00	23,000	460,00
	a.: LEONORA			
025566	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA - Marca.: LEONOR UNIDADE	25,00	11,900	297,50
	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, CADA EM PAPELÃO DE 705G/M ² , FOLHAS INTERNA DE PAPEL BRANCO APERGAMINHADO DE 63G/M ² , IMPRESSÃO EM OFF SET, COM 100 FOLHAS, FORMATO DE 153,0X216,0 MM.			
025567	PALITO DE MADEIRA PARA PICOLE - Marca.: MÁGICA PACOTE	150,00	2,700	405,00
	PALITO DE MADEIRA PARA PICOLÉ, COM APROXIMADAMENTE 10 CM DE COMPRIMENTO, COM 100 UNIDADES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE			
025568	PAPEL 40KG, DIMENSÕES DA FOLHA 96 X 66CM, COR BRANCA UNIDADE	350,00	0,900	315,00
	- Marca.: VMP			
025569	PAPEL CAMURÇA, EM COR EM FOLHA MEDINDO 40 X 60CM (VA UNIDADE	150,00	0,750	112,50
	RIAS CORES) - Marca.: VMP			
025570	PAPEL CARTÃO TAMANHO APROXIMADO DE 50 X 66CM - Marca UNIDADE	1.500,00	0,400	600,00
	: VMP			
025571	PAPEL CARTÃO TAMANHO A4 COM 240G CAIXA COM 50 FOLHAS CAIXA	950,00	24,000	22.800,00
	- Marca.: VMP			
025572	PAPEL COLORSET CORES VARIADAS - Marca.: VMP UNIDADE	500,00	0,950	475,00
025573	PAPEL COUCHÉ, BRANCO, TAMANHO A4 210 X 297MM, 180G/M PACOTE	20,00	18,500	370,00
	2, 50 FOLHAS - Marca.: VMP			
025574	PAPEL LAMINADO, EM COR, MEDINDO 50 X 60CM, VARIAS CO UNIDADE	150,00	0,950	142,50
	RES - Marca.: VMP			
025575	PAPEL MADEIRA NA COR KRAFT OURO - Marca.: VMP UNIDADE	350,00	0,750	262,50

AV JARBAS PASSARINHO S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS



025576	PAPEL SULFITE A4, 1º LINHA - Marca.: REPORT CAIXA PAPEL SULFITE A4, 1º LINHA, BRANCO 210 X 297 E 75G/M2 - PACOTE COM 500 FOLHAS ADEQUANDO PARA COPIADORAS E IMPRESSORAS, EM EMBALAGEM FECHADA, CAIXA COM 10 RESMAS	350,00	184,000	64.400,00
025577	PAPEL VERGÊ BRANCO, CAIXA COM 100 UNIDADES - Marca.: CAIXA VMP	20,00	1,300	26,00
025578	PASTA ABA COM ELASTICO 100% PLASTICA - Marca.: VMP UNIDADE PASTA ABA COM ELÁSTICO 100% PLÁSTICA, ATÓXICA. COR TRANSPARENTE. DIMENSÕES: 235 LARGURA X 350 MM ALTURA. ESPESSURA 0,35MM.	70,00	2,300	161,00
025579	PASTA ARQUIVO, REGISTRADOR, TIPO AZ, EM PAPELÃO PREN UNIDADE SADO - Marca.: VMP PASTA ARQUIVO, REGISTRADOR TIPO AZ, EM PAPELÃO PRENSADO, TAMANHO OFICIO, MEDINDO 350 MM (LARGURA) X 280 MM (ALTURA) X 85 MM (DORSO), COM VARIAÇÃO DE +/- 10 POR CENTO, PROTETOR METÁLICO NAS BORDAS DA PARTE INFERIOR, FECHO METÁLICO COM ALAVANCA DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA AUXILIADO POR MOLA FIXADO POR 04 (QUATRO) REBITES, PRENDENDOR EM MATERIAL PLÁSTICO DE BOA RESISTÊNCIA, ORIFÍCIO DE MANUSEIO REVESTIDO DE MATERIAL PLÁSTICO E JANELA PARA IDENTIFICAÇÃO NO DORSO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	70,00	11,000	770,00
025580	PASTA COM ELASTICO PARA DOCUMENTO TIPO ESCARCELA - M UNIDADE arca.: VMP PASTA COM ELÁSTICO PARA DOCUMENTO TIPO ESCARCELA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ABA, MEDINDO 34 X 25 X 05 CM, DE BOA QUALIDADE.	700,00	2,200	1.540,00
025581	PASTA SUSPENSÃO FEITA EM PAPEL KRAFT - Marca.: VMP UNIDADE PASTA SUSPENSÃO FEITA EM PAPEL KRAFT, HASTES PLÁSTICAS, COM GRAMPO PLÁSTICO, VISOR E ETIQUETA INDIVIDUAL. DIMENSÕES: 36X24CM.	70,00	1,600	112,00
025583	PENDRIVE 8GB - Marca.: MULTILIZER UNIDADE	30,00	29,000	870,00
025584	PERFURADOR DE PAPEL, COM 2 FUROS - Marca.: GRAMP UNIDADE PERFURADOR DE PAPEL, COM 02 FUROS, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FOLHAS, DIMENSÕES: 122X100X56MM.	80,00	36,000	2.880,00
025585	PINCEL ATOMICO, PONTA DE FELTRO COM 8MM - Marca.: PI CAIXA LOTO PINCEL ATÔMICO, PONTA DE FELTRO COM 08 MM DE ESPESSURA, EM COR, TAMPA INDICATIVA DA COR, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 100 MM, RECARREGÁVEL. AZUL. CAIXA COM 12 UND.	110,00	22,000	2.420,00
025586	PINCEL PONTA REDONDA Nº 8, CABO DE MADEIRA - Marca.: UNIDADE CASTELO	350,00	2,000	700,00
025587	PINCEL PONTA REDONDA Nº 10, CABO DE MADEIRA - Marca.: UNIDADE CASTELO	350,00	2,150	752,50
025588	PISTOLA ELÉTRICA DE 80W/110V, PARA APLICAÇÃO DE COLA UNIDADE QUENTE 7,5 X 300MM - Marca.: GRAMP	25,00	20,000	500,00
025589	PISTOLA ELÉTRICA DE 80W/110V PARA APLICAÇÃO DE COLA UNIDADE BASTÃO 11,3 X 30CM - Marca.: GRAMP	25,00	23,500	587,50
025590	PLACA DE ISOPOR BRANCA EM EPS, DIMENSÕES 100 X 50CM, UNIDADE ESPESSURA: 5MM - Marca.: ISOESTE	150,00	1,500	225,00
025591	PLACA DE ISOPOR BRANCA EM EPS, DIMENSÕES 100 X 50CM UNIDADE ESPESSURA: 10MM - Marca.: ISOESTE	150,00	3,000	450,00
025592	PLACA DE ISOPOR BRANCA EM EPS, DIMENSÕES 100 X 50CM UNIDADE ESPESSURA: 15MM - Marca.: ISOESTE	150,00	4,300	645,00
025593	PORTA LAPIS/CLIPS EM POLIETILENO, COR TRANSPARENTE OU UNIDADE FUMÊ DIMENSÕES: 150X65X90CM - Marca.: CRISTAL	15,00	18,000	270,00
025594	PORTA OBJETOS, COM NO MINIMO 3 PEPARTIÇÕES - Marca.: UNIDADE CRISTAL	15,00	18,000	270,00
025595	QUADRO MAGNÉTICO BRANCO 3 X 1,5M - Marca.: STALO UNIDADE	30,00	280,000	8.400,00
025596	QUADRO NEGRO 2,2 X 1,2M - Marca.: STALO UNIDADE	30,00	180,000	5.400,00
025597	QUADRO NEGRO 1,5 X 1,2M - Marca.: STALO UNIDADE	30,00	26,000	780,00
025598	REFIL PARA COLA PROFISSIONAL COLA QUENTE, TRANSPAREN UNIDADE TE 7,5X300MM PARA PISTOLA - Marca.: KOALA	200,00	0,450	90,00
025599	REFIL PARA COLA PROFISSIONAL QUENTE, TRANSPARENTE 11 UNIDADE 3X30CM PARA PISTOLA - Marca.: KOALA	200,00	0,450	90,00
025600	REGUA EM MATEIRAL PLASTICO, INCOLOR - Marca.: CRISTA UNIDADE REGUA EM MATERIAL PLASTICO INCOLOR, GRADUADA EM 30 CM, SUBDIVISÃO EM MM, COM NO MINIMO 3,00 MM DE ESPESSURA E 35 MM DE LARGURA.	750,00	1,330	997,50
025601	STENCIO ROXO, CAIXA COM 100 UNIDADES - Marca.: STAR CAIXA	25,00	50,000	1.250,00
025602	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO COR AMARELO - Marca.: METRO LEONORA	700,00	1,700	1.190,00
025603	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, EM COR AMARELO.	700,00	1,700	1.190,00
025604	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO COR BRANCO - Marca.: METRO LEONORA	700,00	1,700	1.190,00
025605	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, EM COR BRANCO.	700,00	1,700	1.190,00
025606	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO COR LARANJA - Marca.: L METRO EONORA	700,00	1,700	1.190,00
025607	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, EM COR LARANJA.	700,00	1,700	1.190,00
025608	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO OR MARRON - Marca.: LEO METRO NORA	700,00	1,700	1.190,00
025609	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, EM COR MORROM.	700,00	1,700	1.190,00
025610	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO COR PRETO - Marca.: LE METRO	700,00	1,700	1.190,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS



	ONORA TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, EM COR PRETO.			
025608	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO COR ROSA - Marca.: LEO METRO	700,00	1,700	1.190,00
	ONORA TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, EM COR ROSA.			
025609	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO COR VERDE - Marca.: LE METRO	700,00	1,700	1.190,00
	ONORA TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, EM COR VERDE.			
025610	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO COR VERMELHO - Marca.: METRO	700,00	1,700	1.190,00
	LEONORA TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, EM COR VERMELHO.			
025611	TESOURA COM PONTA EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL - Marca.: INOX UNIDADE	60,00	6,500	390,00
	TESOURA COM PONTA EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL CORTE SUPER. "AFIADO, CABO TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, MEDINDO 19,0CM E COM 7,5".			
025612	TESOURA ESCOLAR EM AÇO INOXIDÁVEL - Marca.: KOALA UNIDADE	5.500,00	2,700	14.850,00
	TESOURA ESCOLAR EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA REDONDA, TAMANHO MÍNIMO 13 CM. CERTIFICADO DO INMETRO - SOMENTE 1º LINHA.			
025613	TINTA GUACHE, CORES VARIADAS, POTE COM 250ML - Marca.: KOALA UNIDADE	700,00	4,500	3.150,00
025614	TINTA PARA CARIMBO AUTO ENTITADO - Marca.: KOALA UNIDADE	15,00	2,750	41,25
	TINTA PARA CARIMBO AUTO ENTINTADO, EM COR, TUBO COM 40 ML, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO.			
025615	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COM 12 FRASCOS - Marca.: KOALA CAIXA	110,00	90,000	9.900,00
	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COM 12 FRASCOS DE 20 ML CADA, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL, ADITIVOS, CORANTES E SOLVENTES. NÃO LAVÁVEL.			
025618	RODO GRANDE, CABO EM MADEIRA COM BORRACHA DUPLA, CAIXA COM 12 UNIDADES - Marca.: EMCOPADO CAIXA	75,00	108,000	8.100,00
025619	RODO PEQUENO BORRACHA DUPLA CAIXA COM 12 UNIDADES. - Marca.: EMCOPADO CAIXA	75,00	78,000	5.850,00
025621	SABÃO EM PÓ, CAIXA COM 20 UNIDADES COM 500G, COM DESCRIÇÃO DE FABRICANTE - Marca.: ALA CAIXA	700,00	68,900	48.230,00
025623	SACO PARA LIXO COMUM - CAPACIDADE 100 LITROS, FARDOS COM 100 UNIDADES - Marca.: MAX FARDO	150,00	47,800	7.170,00
025624	SACO PARA LIXO CAPACIDADE 100 LITROS PACOTE COM 5 UNIDADES - Marca.: MAX PACOTE	3.500,00	1,490	5.215,00
025625	SACO PARA LIXO CAPACIDADE 50 LITROS PACOTE COM 10 UNIDADES - Marca.: MAX PACOTE	2.400,00	1,850	4.440,00
025626	SACO PARA LIXO 75X105CM - CAPACIDADE PARA 100 LITROS COM 100 UNID - Marca.: MAX FARDO	130,00	47,800	6.214,00
025627	SACO PARA LIXO CAPACIDADE PARA 20 LITROS PACOTE COM 100 UNIDADES - Marca.: MAX PACOTE	130,00	1,800	234,00
025628	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 3 KG, PACOTE COM 100 UNIDADES - Marca.: MAX PACOTE	80,00	19,000	1.520,00
025629	SACO PLÁSTICO DE 30 LITROS COM 5 UNIDADES PARA LIXO - Marca.: MAX PACOTE	60,00	1,490	89,40
025631	SODA CÁUSTICA, FRASCO 500 GRAMAS - Marca.: SOL FRASCO	130,00	15,500	2.015,00
025632	CORRETIVO LÍQUIDO, A BASE DE ÁGUA - Marca.: SNOL UNIDADE	60,00	1,300	78,00
	CORRETIVO LÍQUIDO, A BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO, 18 ML, SECAGEM RÁPIDA, CERTIFICADO DO INMETRO.			
025634	VASSOURA DE NYLON, COM CABO, CAIXA COM 12 UNID - Marca.: BRASIL CAIXA	300,00	73,000	21.900,00
025635	PINCEL PONTA REDONDA Nº 12, CABO DE MADEIRA - Marca.: CASTELO UNIDADE	350,00	2,300	805,00
025636	VASSOURA DE CIPÓ, COM CABO, CAIXA COM 12 UNID - Marca.: NACIONAL CAIXA	150,00	180,000	27.000,00
025644	JOGO DE COPO DE VIDRO, COM 06 UNIDADES - Marca.: MAD JOGO	30,00	30,000	900,00
025645	JOGO DE XÍCARA, COM 06 UNIDADES - Marca.: MADIM JOGO	30,00	62,000	1.860,00
025646	JOGO DE COPO DE VIDRO, COM 06 UNIDADES. - Marca.: MABALDE DE PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 15 LITROS COM HASTE DE TRANSPORTE. - Marca.: PLAZULTE UNIDADE	30,00	30,000	900,00
025656	BANDEJA INOX MÉDIA - Marca.: MAX UNIDADE	150,00	7,800	1.170,00
025662	BALDE PLÁSTICO, CAPACIDADE 100 LITROS - Marca.: PLAZULTE UNIDADE	45,00	41,000	615,00
025670	BALDE PLÁSTICO, CAPACIDADE 100 LITROS - Marca.: PLAZULTE UNIDADE	45,00	91,000	4.095,00
025672	TÁBUA DE CORTAR CARNE EM VIDRO TEMPERADO, TAMANHO MÉDIO - Marca.: PLAZULTE UNIDADE	40,00	19,000	760,00
025675	TACHO DE ALUMÍNIO BATIDO, CAPACIDADE 50 LITROS - Marca.: PANEX UNIDADE	25,00	270,000	6.750,00
025677	TACHO DE ALUMÍNIO BATIDO, CAPACIDADE 100 LITROS - Marca.: PANEX UNIDADE	25,00	450,000	11.250,00
025684	TIJELA PLÁSTICO, MATERIAL RESISTENTE, COR VERMELHO (PARA SERVIR MERENDA ESCOLAR) - Marca.: PLAZULTE UNIDADE	7.000,00	1,600	11.200,00
025687	TALHER PARA REFEIÇÃO EM INOX (COLHER DE SOPA, PACOTE COM 12 UNIDADES - Marca.: MAX UNIDADE	15,00	22,000	330,00
025688	TALHER PARA REFEIÇÃO EM INOX (GARFO, PACOTE COM 12 UNIDADES - Marca.: MAX UNIDADE	15,00	22,000	330,00
025689	TALHER PARA REFEIÇÃO EM INOX (FACA DE MESA, PACOTE COM 12 UNIDADES - Marca.: MAX UNIDADE	15,00	22,000	330,00
025695	COPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 200ML, PACOTE COM 100 UNIDADES - Marca.: CRISTAL PACOTE	1.300,00	2,840	3.692,00
025701	TOCA DESCARTÁVEL. - Marca.: NACIONAL UNIDADE	1.300,00	0,350	455,00
025706	CAIXA DE ISOPOR, CAPACIDADE 120 LITROS - Marca.: ISO UNIDADE	15,00	79,000	1.185,00
025708	CAIXA DE ISOPOR, CAPACIDADE 170 LITROS - Marca.: ISO UNIDADE	15,00	135,000	2.025,00
025711	CANECO DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE 5 LITROS - Marca.: PA UNIDADE	70,00	49,000	3.430,00
025741	CARTUCHO PRETO 60 - Marca.: HB UNIDADE	45,00	80,000	3.600,00
	Cartucho originais compatíveis com a impressora HP			

AV JARBAS PASSARINHO S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS



025775	Photosmart GRAMPO TRILHO DE METAL, CAIXA COM 50 UNIDADES (ROME E JULIETA) - Marca.: STAR	CAIXA	50,00	15,000	750,00
025776	GRAMPO TRILHO DE PLASTICO, CAIXA COM 50 UNIDADES (RO MEU E JULIETA) - Marca.: STAR	UNIDADE	50,00	13,800	690,00
025777	CERA PARA MÓVEIS LIQUIDA, INCOLOR, 200 ML CAIXA COM 1 2 UNIDADES - Marca.: AZULIM	CAIXA	15,00	46,000	690,00
025779	CANECO DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE DE 1 LITRO - Marca.: PANEX	UNIDADE	20,00	38,000	760,00
025780	CANECO DE ALUMÍNIO CAPACIDADE DE 2 LITROS. - Marca.: PANEX	UNIDADE	20,00	45,000	900,00
025781	COADOR GRANDE PARA PREPARO DE CAFÉ - Marca.: NASCION	UNIDADE	40,00	9,000	360,00
				VALOR GLOBAL R\$	493.035,75

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 493.035,75 (quatrocentos e noventa e três mil, trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2016-11 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2016-11, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 04 de Abril de 2016 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2016, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

AV JARBAS PASSARINHO S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS



1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS



1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9/2016-11.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS



CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLUÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2016 Atividade 0605.121220060.2.027 Manutencao das Atividades Vinculadas ao Salario Educacao, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 178.584,40, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 40.010,00, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 159.303,70, Exercício 2016 Atividade 0605.121220060.2.025 Funcionamento da Secretaria de Educacao, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 56.403,95, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 16.367,00, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 42.366,70.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ap fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS



do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.
2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.
3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo mximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS



- 2.3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 2.4 - fizer declaração falsa;
- 2.5 - cometer fraude fiscal;
- 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7 - não celebrar o contrato;
- 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS



contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9/2016-11, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). EDANY RAMALHO SANTANA RIBEIRO, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de BOM JESUS DO TOCANTINS, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

BOM JESUS DO TOCANTINS - PA, 04 de Abril de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
CNPJ(MF) 22.938.757/0001-63
CONTRATANTE

WELLINGTON S SILVA ATACADISTA EIRELI-ME
CNPJ 21.381.909/0001-07
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____